

Dispõe sobre I Reformulação Orçamentária/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento nas Despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, proceder o remanejamento nas Receitas e Despesas, suficientes para o encerramento do exercício de 2017, com fundamento na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 04 de julho de 2017.

Natal/RN, 24 de maio de 2021



Econ. Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN